

Contas da Câmara de Ubatã são aprovadas com ressalvas

10/06/2016

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (09/06), concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração formulado pela ex-presidente da Câmara de Ubatã, Rita de Cássia Alves Mascarenhas, para determinar a emissão de novo decisório, desta vez pela aprovação com ressalvas das contas de 2012. No decisório inicial, a relatoria já havia decidido pela aprovação dos períodos de responsabilidade de Durval Borges Filho e Hélder Pimentel Santos.

O relator do parecer, conselheiro José Alfredo Dias, manteve a multa imputada à gestora no valor de R\$2.000,00 e a determinação de ressarcimento aos cofres municipais de R\$42,34. Hélder Pimentel Santos foi multado em R\$500,00, mas terá que devolver ao erário o montante de R\$2.219,03, devido a despesas com multas e juros por atraso no cumprimento de obrigações.

No recurso, Rita de Cássia apresentou o comprovante de pagamento da folha dos servidores no montante de R\$75.683,80 e das multas imputadas pelo TCM em outros processos, enquanto Hélder Santos comprovou a devolução de Duodécimos, no valor de R\$78.183,68, à Prefeitura, descaracterizando as irregularidades.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>